

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU Estado do Ceará

LEI N°. 1.766, DE 07 DE MARÇO DE 2013.

OUTORGA DIPLOMA MULHER NOTA DEZ - COMENDA ZILDA ARNS NEUMANN E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Fica outorgado o Diploma Mulher Nota Dez - Comenda Zilda Arns Neumann à Sra. MARISETE CAMPINHO BRAGA.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 07 de março de 2013.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU